



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Vice Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Indica ao Prefeito Municipal o estudo de viabilidade acerca da criação de um cartão auxílio para os protetores e ONGs de animais cadastrados no município para aquisição de ração, conforme especifica.

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indica ao Prefeito Municipal o estudo de viabilidade acerca da criação de um cartão auxílio para os protetores e ONGs de animais cadastrados no município para aquisição de ração, conforme especifica.

Justifica-se o pedido, DETERMINA á Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um cartão auxílio para os protetores e ONGs de animais cadastrados no município para aquisição de ração, sendo importante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) o protetor ou ONG deve estar cadastrado no Município, e manter o cadastro atualizado, informando o município de possíveis alterações;
- b) possuir um cadastro detalhado e atualizado de cada animal sobre sua tutela;
- c) fornecer ração adequada para uma alimentação balanceada e nutritiva para cães e gatos;
- d) possuir abrigo adequado aos animais com a exigências sanitária exigidas por Lei.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Este pedido tem por objetivo o estudo de viabilidade acerca da criação de um cartão auxílio para os Protetores e ONGs de animais cadastrados no município, para aquisição de ração, dentre os benefícios que o município irá obter com esse programa, pode-se citar o fato de que não precisará licitar a compra de ração, armazenar e distribuir, visando maior agilidade e economia.

O protetor poderá retirar a ração conforme sua necessidade, podendo, ainda, escolher as marcas e critérios da ração que melhor se adaptam aos seus animais. O objetivo deste programa é fornecer apoio financeiro aos protetores para ajudá-los a cuidar dos animais em sua proteção e a promover a conscientização sobre a importância da proteção dos animais.

Como parte do programa, será distribuir um cartão aos protetores cadastrados, com um valor mensal pré-definido pela prefeitura. Este valor será destinado exclusivamente á compra de ração para os animais em sua proteção. Além disso, os protetores poderão utilizar este cartão em comércios locais conveniados com a prefeitura, garantido que eles tenham acesso a ração de boa qualidade a um preço acessível.

Em conclusão, está vereadora estará repassando suas emendas impositivas, assim, a prefeitura não terá gastos excessivos para a realização do projeto. O programa de política pública para proteção de animais será uma iniciativa importante e inovadora do município. Ele fornecerá apoio financeiro aos protetores de animais e ajudará a promover a conscientização sobre a importância da proteção dos animais.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco 11 de dezembro de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3746-63A6-D8C2-66DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 14:42:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3746-63A6-D8C2-66DF>